

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 27 de abril de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, no âmbito do Contrato-Programa de Financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) assinado entre a Universidade NOVA de Lisboa e a Direção-Geral do Ensino Superior, para a realização do projeto “Civic and Global”, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro) adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Unidade de Contratação Pública, da Divisão Financeira, dos Serviços de Apoio à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-10/2022-SAF-UCP-PRR

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. **Conteúdo funcional:**
 - Planear, organizar e executar os processos de aquisição e locação de bens e serviços, e de empreitadas, da Universidade Nova de Lisboa;
 - Planear, tramitar e monitorizar a formação e execução de contratos ao abrigo do Sistema Nacional de Compras Públicas;
 - Criar canais de comunicação que visem a disseminação de boas práticas e uniformização de processos de aquisição, com as diferentes Entidades Constituintes;
 - Realizar estudos de mercado de novos fornecedores e produtos, organizar e executar a celebração de contratos de fornecimento contínuo de bens de consumo permanente e transversal numa perspetiva da redução de custos;

- Gerir e monitorizar os contratos de fornecimento de bens e serviços, designadamente quanto ao cumprimento das condições de fornecimento e dos prazos de entrega contratados, bem como dos seus prazos de vigência e planeamento atempado de novos procedimentos de aquisição;
- Submeter a informação legalmente obrigatória respeitante à formação e execução dos contratos públicos.

3. Requisitos gerais de admissão:

Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Direito, Administração Pública, Gestão, ou similares, que se adequem à função a desempenhar.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Conhecimento da aplicação prática do Código dos Contratos Públicos e legislação conexas, nacional e comunitária;
- Domínio avançado, na ótica do utilizador, do ambiente Windows: Excel e Word;
- Domínio avançado de plataformas de publicação e reporte, inerentes ao regime de contratação pública.

b) Experiência profissional:

Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente em:

- Análise e elaboração das peças do processo aquisitivo ao abrigo do CCP;
- Elaboração de procedimentos financiados ou cofinanciados por fundos comunitários;
- Tramitação de procedimentos ao abrigo das medidas especiais de contratação aprovadas pela Lei n.º 30/2021;
- Criação e lançamento do processo no sistema interno e plataforma eletrónica de contratação pública;

- Pedido e validação das obrigações inerentes ao ciclo da despesa, designadamente no que concerne à fase de cabimentação e compromisso;
- Fundamentação das propostas de decisão do órgão competente;
- Acompanhamento do processo até à assinatura do contrato;
- Acompanhamento às funções do júri, incluindo as que lhe são delegadas;
- Apoio à Gestão de Contratos;
- Envio de informação obrigatória sobre a formação e execução do contrato;
- Experiência em ferramentas informáticas na área de contratação.

c) Competências:

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico Div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-10/2022-SAF-UCP-PRR**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, de **1 a 8 de junho de 2022**.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Mestre José Francisco Angelino Branco

Vogais efetivos:

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Dr. Jorge Alexandre dos Santos Bento Baltasar

Vogais suplentes:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**JOSÉ
FRANCISCO
ANGELINO
BRANCO**

JOSÉ FRANCISCO
ANGELINO
BRANCO
2022.05.27
10:54:58 +01:00